SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Nº **725**
DECISÃO: PL Nº **174/2023**
Processo: **1180066/2023**
Interessado: **GERÊNCIA DE PROJETOS DO CREA-PB**
Assunto: Homologação Portaria AD Nº 87/2023, de 27.06.23

EMENTA: Homologa os termos da Portaria AD Nº 87/2023, de 27 de junho de 2023, que aprovou *ad referendum* do Plenário a elaboração do Projeto Programa de Estruturação Tecnológica – II D 2022/2023.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **725**, de 10 de julho de 2023; Considerando a Resolução Nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências; Considerando a Decisão Normativa n° 87, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências; Considerando Decisão Normativa nº 88, de 2011: Regulamenta os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; Considerando a Decisão Normativa nº 097/2012 que dispõe no § 1º do art. 12, que os percentuais de aplicação, pelos Regionais, nos Programas II-A e/ou II-B, não poderão ser inferiores, em seu somatório, a 50% (cinquenta por cento) do montante destinado ao Regional ao longo do exercício financeiro, tendo o Crea-PB respeitado este preceito; Considerando que o Crea-PB é participante do Prodesu, para o exercício 2023, e que faz parte do grupo I participando com valor igual ou menor a 1,5% (um e meio por cento) na receita do Confea; Considerando que o projeto de Estruturação Tecnológica tem por objeto a aquisição de 26 (vinte e seis) microdesktop e 44 (quarenta e quatro) notebooks, totalizando o valor de R$ 629.844,32 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Considerando os prazos estipulados pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA; Considerando que este Regional tem interesse em utilizar a linha PRODESU – elaboração do projeto Programa de Estruturação Tecnológica – Aquisição de Equipamentos de Informática; Considerando a exigüidade do prazo para o envio do Projeto ao CONFEA, em cumprimento ao disposto na legislação vigente e tendo em vista a necessidade de apreciação e aprovação do mérito por ocasião de Sessão Plenária. DECIDIU homologar a Portaria AD nº 87/2023, de 27 de junho de 2023, que aprovou *ad referendum* do Plenário a elaboração do Projeto Programa de Estruturação Tecnológica IID 2022/2023. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, CARMEM ELEONORA C. AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, SEVERINO DO RAMOS AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, OTAVIO ALFREDO FACÃO DE O. LIMA, MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, FABRÍCIO MACEDO FURTADO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABÍLIO DINIZ, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, RAPHAEL LINS DE FREITAS, MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, PAULO LAÉRCIO VIEIRA, ADILSON DIAS DE PONTES, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NOBREGA, ALINE COSTA FERREIRA, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, ANTONI DA CUNHA CAVALCANTI, JÚLIO SARAIVA TORRES FILHO, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, KÁTIA LEMOS DINIZ.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 10 de julho de 2023

Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**
- Presidente -